



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CDM

RESOLUÇÃO Nº 639, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Extraordinária e Audiência Pública, realizada no dia 12/03/2026, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.630 - Plano Diretor Participativo de Criciúma, de 08 de agosto de 2024, especialmente os arts. 35 ao 43 do Plano Diretor, informam que:

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços de Criciúma,

Resolve:

Indeferir, a redução da largura viária da Rua Valmor Manenti, no bairro Vila Isabel, Distrito do Rio Maina e a mesma continua a ter 15,00m (quinze metros) de largura. Quanto as regularizações das edificações nessa rua, essas poderão ocorrer, para averbação na matrícula das edificações. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 12/03/2026.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal